

1
m
G
C
A
j

Cópia

Acta da eleição de dois
Pares do Reino pelo distri-
to do Funchal.

AEM 1529
FUNCHAL
ELEIÇÃO DE
PARES DO REINO

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil
seiscentos e cinqüenta e cinco, reunidos pel-
os dez membros da mesa na sala das
sessões da Junta Geral do distri-
to do Funchal, no palácio de São
Lázaro, os eleitores d'este col-
égio distrital, e tendo-se reuni-
ficado e estarem presentes o
secretário - José Pereira d'Almeida
Perey da Camara, e o escrivão
de bilheteiros de Frédéric Bruneau,
que fizeram parte do mês a de-
zembro, e presidente no mês
para substituição e missões, e
um suplente Augusto Lacerda
Gouveia, visto ter sido apre-
sentada a participação dos tra-
nos do artº 24 da lei de 26 de
Julho de corrente anno, e para
substituição e suplente, que só em
parecer depois, nos dentro da
mesma hora de e hora, e con-
go Feliciano José Teixeira. Em
seguida e mediante apresentação
a lista que se repõe e artº
36 da lei citada, nela qual se
procederá à eleição dos res-
pectivos eleitores, após de elas
e suas votos, e que fizerem, apre-
sentando cada um, uma li-
ta elaborada aos presidentes que
as resolvem em sua curva

a excepcion do delegado pelo concelho de
S. Vicente - Francisco António da Frei-
tas Júnior, que se vos apresentar,
não o seu suplente, nem o menor
de um officio do mesmo delegado offi-
cios, nos termos do artº 24 da mes-
ma lei, participando também que
na mesma data havia officiados
ao seu suplente, que se vos fizesse
de apresentar pelo motivo tem-
participado de recorrer a algu-
mas leges de distinção, e
não ter tempo para o fazer. Ter-
minada a chamada dos eleitos
inscritos, e passado meio ho-
rispacia, se dize por terminada
a votação, seguindo-se o apura-
mento dos votos, com discurso
foi na lei, para os colégios mu-
nicipais, tendo sido eleitos Pa-
res do Reino - o concelho de Vila-
Moura, com dezoito votos, e
o concelho de S. Vicente da
Beira com igual numero de
votos, que constituiram a maioria
absoluta, tendo sido também
votado - fayme Constantino da
Freita eleito com dois votos;
excluídos estes feitos depois de
entregar as listas autorizadas na
maioria, que foram dezenove, co-
ntrario a duas d'elles um só nome.
Concluída assim a eleição, publi-
caron - se por edital os nomes
dos vitoriosos e eleitos. Os eleitos

os presentes que formam este colle-
gio distrital; declarau que outu-
giam aos Pares eleitos, os poderes
necessários para que reunião co-
munitária Pares de Nossa, palau-
mentos dos limites da Carta Cons-
titucional e dos seus efeitos Ad-
dicionais, tendo quanto for en-
ducido ao seu gabinete da na-
ção. D'esta acta se vêem tirar duas
espiras, em despris d'assiguar
pela negra, mas ser secretárias
a cada um dos Pares eleitos que
se acham ausentes. Em Augusto
Coelho do Gouvêu, secretário, a
escrevi, e noua assiguar em
a negra. Declarou-se que os his-
tórios foram queimados em segui-
da os desparâmentos em memória de
amarelo. Em certo secretário o
escrevi.

foram detidos assim secretariamente
pelos José Catão da Cunha
M. Ottílio dos Praes.
Outros fizeram o mesmo por
Augusto Coelho do Gouvêu